Ementa: reitera a sugest? para que o Executivo Municipal, atrav? da Secretaria Municipal de Educa?o, disponibilize uma TV pen drive para cada sala de aula da rede municipal de ensino, facilitando assim o processo de ensino-aprendizagem.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, reiterando a sugest? contida na Indica?o n ? 171/2009, que sugeriu a aquisi?o e instala?o de uma TV pen drive em cada sala de aula da rede municipal de ensino, facilitando assim o processo de ensino-aprendizagem.

O Governo do Estado do Paran? disponibilizou para cada sala de aula das Escolas de Ensino M?io, uma unidade da ?TV pen-drive?, de acordo com o programa ?TV multimidia? implementado pela Secretaria Estadual de Educa?o do Estado do Paran?

Nesse aspecto, concordando com Balan (1997), que afirma:

"Os alunos dos tempos atuais, independente da camada s?io-econ?ica a que perten?m, est? acostumados ? velocidade das informa?es, dos gr?icos, das artes animadas e outros recursos tecnol?icos utilizados pelas programa?es audiovisuais que visam facilitar a compreens? das not?ias, a informa?o din?ica, sint?ica e r? ida que n? favorecem a reflex? cr?ica mais demorada. Ao entrar na sala-de-aula, via de regra, os alunos encontram professores que s?disp?m de giz, lousa e verbaliza?o para transmitir o saber historicamente acumulado que precisa ser apreendido e apropriado pelos estudantes. O choque ?instant?eo. Esta dist?cia entre a din?ica do mundo atual e a forma tradicional de ensino gera desinteresse, desmotiva?o e conseq? ntemente dificuldade e morosidade no processo de aprendizagem por parte do aluno."

A discuss? sobre a import?cia de se utilizar recursos tecnol?icos em sala de aula, de forma educativa e cr? ica representa a id?a de que a Escola forma os indiv?uos para interagirem na realidade em que vivem; portanto, tudo o que constitui essa realidade deve ser objeto de trabalho da Escola.

Essa ?uma a?o importante no campo educacional e que muito contribuir?para o aprimoramento da qualidade do ensino nas escolas p?licas municipais, uma vez que, essa tecnologia favorece a aprendizagem dos alunos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 03 de Outubro de 2011.

?ALO FERNANDO FUMAGALI

Vereador